



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

RELATÓRIO FINAL (ART.º 124.º DO CCP)

Aprovo o presente Relatório e respectiva ordenação das propostas admitidas. Adjudique-se à proposta ordenada em primeiro lugar.

06-Agosto-2015

Vice-Presidente,

Assunto: Construção da APRAP – Associação de Pensionistas e Reformados de Pombal (Arranjos Exteriores) – Proc. n.º 46/2015

1. No âmbito do ajuste directo promovido nos termos da alínea a) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após decorrido o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 123.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter integralmente o teor do Relatório Preliminar.

2. Propõe-se, em observância do n.º 1 do Artigo 124.º do Código, a seguinte ordenação das propostas admitidas:

Primeira

Construções da Cancelinha, Lda., com proposta no valor de € 12.925,00, mais IVA, com o prazo de execução de 45 dias;

Segunda

Abicalçadas – Pavimentos e Calçadas, Lda., com proposta no valor de € 14.180,85, mais IVA, com o prazo de execução de 45 dias.

3. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 124.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação.

O Júri,

O Presidente,

(Artur Jorge Patrício Gaspar – eng.º)

O Membro Efectivo,

(Carlos Santos Sousa – eng.º)

O Membro Efectivo,

(Maria da Conceição M. Marques Baptista – eng.ª)